

PROGRAMA DE AÇÃO TUTORIAL

Documento Orientador

**Aprovado no Conselho Pedagógico - julho de 2017
(atualizado com as orientações da IGE e DGE sempre que tal
for necessário e de acordo com a legislação em vigor)**

ÍNDICE

Introdução.....	2
Objetivos Gerais	4
Objetivos Específicos.....	4
Público Alvo.....	5
Perfil do Professor Tutor	5
Funções do Professor Tuto	6
Plano de Operacionalização de tutoria	8
Monitorização das tutorias – o Coordenador de Professores Tutores ..	10
Avaliação.....	13
Anexos	15

I. INTRODUÇÃO

A implementação de um programa de tutoria no ano letivo 2019/2020, no Agrupamento de Escolas da Ericeira, prende-se com a constatação do aumento de casos de indisciplina e desmotivação, aos quais não são alheios a presença de duas ou mais retenções e de algum absentismo escolar. Este último verifica-se, particularmente, a partir do segundo ciclo, em alunos que demonstraram, em anos letivos anteriores, dificuldades de interiorização de normas de civismo.

Estas realidades, por sua vez, conduziram à desmotivação constante, não havendo, do ponto de vista destes jovens, razões para ver na escola uma mais-valia para o seu futuro.

A maior parte destes discentes não encontra no seu agregado familiar apoio suficiente para ultrapassar as dificuldades encontradas. Sozinhos também não o conseguem. Assim, são constantemente alvo de exclusão social e até mesmo escolar.

De encontro ao referido, o Agrupamento acredita que os Professores Tutores farão a diferença na vida destes educandos, oferecendo-lhes a oportunidade de, em conjunto, se encontrem respostas satisfatórias para as suas dificuldades e problemas diários. Desta forma, caminhar-se-á no sentido do sucesso educativo e pessoal nas/das suas vidas ser efetivo.

Este é o primeiro ano da implementação desta medida (Tutoria), que tem por base o estabelecido no artigo 12.º do Despacho-Normativo nº 4-A/2016, de 16 de junho, e, do mesmo modo, no Plano de Ação Estratégica do nosso Agrupamento. Visando a melhoria das fragilidades identificadas, consideramos que a existência de um Programa de Ação Tutorial servirá de base à implementação e desenvolvimento do estabelecido no “Programa para a Promoção do Sucesso Educativo”.

Neste documento estão registados todos os aspetos e itens que se consideram essenciais para o funcionamento do Programa, bem como anexados os seus documentos estruturantes, visando uma atuação e interação positivas e produtivas nas práticas educativas, abarcando alunos, professores, famílias e comunidade escolar, numa perspetiva agregadora e globalizante.

Não obstante o referido, não sendo estático e estando em permanente construção, este Programa é passível de atualizações que se julguem convenientes e necessárias para o seu enriquecimento e melhoria.

II. OBJETIVOS GERAIS

- Promover a uniformização de procedimentos;
- Incentivar a partilha de vivências, saberes e opiniões;
- Dinamizar a vida socio afetiva e escolar do tutorando, em correlação direta com o grupo-turma, fomentando a sua dinâmica e cooperação;
- Orientar os tutorandos, respeitando as suas características, interesses e capacidades individuais, na autorregulação das suas aprendizagens, consolidando uma cada vez maior autonomia;
- Fomentar a maturidade vocacional;
- Estimular atitudes positivas e proativas;
- Prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina;
- Oferecer aos Professores Tutores ferramentas que os auxiliem na sua ação;
- Estabelecer relações de cordialidade e cooperação entre a escola e as famílias dos tutorandos;
- Reforçar as atuações de todos os envolvidos na implementação e sucesso do Programa de Ação Tutorial.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer e avaliar a pessoa do aluno;
- Fomentar a autonomia e iniciativa dos/nos discentes;
- Aumentar a autoestima;
- Favorecer o clima de confiança;
- Detetar e atuar em situações de carência afetiva, económica, social, etc., promovendo aconselhamento e orientação, no sentido de um cada vez maior crescimento individual e cívico;
- Desenvolver competências a nível do “Saber ser” e do “Saber estar” modificando comportamentos, atitudes e posturas desadequadas, em contexto escolar;
- Melhorar a integração na escola e na turma, impulsionando o bem-estar e o gosto pela vida da/na Escola;
- Promover a organização de tempo de trabalho pessoal;

- Incrementar métodos de trabalho e técnicas de estudo;
- Facultar atividades, metodologias e estratégias que ajudem a minorar dificuldades de aprendizagem, a nível de concentração, compreensão e memorização;
- Melhorar os resultados escolares.

IV. PÚBLICO ALVO

Prioritariamente alunos que no seu percurso escolar tenham duas ou mais retenções.

Caso se detetem situações que, por unanimidade do Conselho de Turma, sejam consideradas suscetíveis de aqui estarem incluídas, estas serão alvo de análise e, caso se conclua pertinente, serão integradas num dos grupos já existentes.

V. PERFIL DO PROFESSOR TUTOR

Tendo em conta o número de jovens que se encontram (auto)marginalizados relativamente ao sistema “formal” de ensino, o Professor Tutor terá um imenso destaque na vida deles. A sua principal missão centra-se na orientação dos educandos, a nível de percursos escolar, pessoal, social e vocacional/profissional, promovendo a comunicação, o desenvolvimento de capacidades e resolução de problemas funcionais, na vida quotidiana; o despertar para o seu valor, não só como alunos, mas, e essencialmente, enquanto pessoas/cidadãos, contribuindo, desta forma, para o aumento e consolidação da sua autoestima e responsabilidade.

Considerando o que atrás foi referido, o Professor Tutor deverá ser um técnico com uma postura e perfil que se enquadrem nos seguintes moldes:

- Ter abertura, disponibilidade e empatia para com os alunos que acompanha;
- Possuir capacidade de negociação e mediação;
- Ser capaz de respeitar o jovem, colocando-se no seu lugar face às diferentes situações por que passa, compreendendo e aceitando os seus pontos de vista;

- Demonstrar coerência, flexibilidade e persistência;
- Ser movido por curiosidade e interesse pelas características próprias do aluno, que ultrapassem os aspetos meramente formais;
- Ser afetivo e, em simultâneo, dotado de assertividade.

VI. FUNÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

Qualquer professor, desempenhando funções no domínio da sua área de formação específica, abarca também um leque de competências que vão muito para além disso, ajudando na formação pessoal e social de futuros cidadãos conscientes e responsáveis.

Jamais poderá confundir-se o papel do Professor Tutor com o de Diretor de Turma/Professor Titular. Ambos, têm uma função essencial, mas distinta no desenvolvimento do caminho do jovem. Assim, compete-lhe, face ao aluno:

- Conhecer o historial académico do aluno que acompanha;
- Familiarizar-se com a adaptação e integração social do aluno nos grupos escolar e socio afetivo;
- Descobrir, destacar e valorizar pontos positivos, traços de personalidade, capacidades/aptidões, interesses e necessidades individuais, levando à implementação de uma efetiva motivação e orientação escolar e individual, conducente ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais, que fomentem a autorregulação das aprendizagens;
- Consciencializar para atitudes essenciais ao exercício da cidadania;
- Proporcionar um ambiente positivo e favorável à realização pessoal do tutorando;
- Desenvolver relações interpessoais salutareis, confiantes e de autoajuda e auto-organização;
- Facilitar a integração na escola, fomentando a sua participação nas diversas atividades;

- Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada um dos elementos do grupo que dinamiza, em termos de dinâmicas de estudo e rotinas de trabalho;
- Inculcar, mostrando, de forma afável, mas firme, a importância que terá para a sua formação a responsabilização por todos os seus atos e pelo cumprimento de regras de Estabelecimento, nomeadamente em termos de pontualidade e assiduidade;
- Proporcionar experiências enriquecedoras, motivadoras e gratificantes, que conduzam à definição de objetivos pessoais realistas, enquadrados nos diferentes contextos em que se move;
- Empenhar-se na relação escola-família, envolvendo esta última na vida escolar, tentando que esteja presente, sempre que possível, tanto nas práticas educativas familiares em casa como nas atividades de extensão à família promovidas pelo Estabelecimento de Ensino;
- Situar o papel do Professor Tutor e do Conselho de Turma como tarefa essencial na relação professor-aluno;
- Reunir, sempre que possível, com o Conselho de Turma com o objetivo de analisar cada situação individual, identificando não só as dificuldades, mas também os pontos fortes de cada jovem, os aspetos aos quais é sensível e por onde poderá “chegar até ele”;
- Estar presente, quando possível, em reuniões com os Encarregados de Educação e outras Entidades ligadas ao processo educativo do tutorando;
- Manter, quando viável, um contacto assíduo com a família dos alunos;
- Elaborar, em concordância com o Conselho de Turma, um plano de ação a desenvolver nas sessões de tutoria, sempre que possível, de forma individualizada, com vista à facilitação da superação de dificuldades;
- Dar conhecimento ao Diretor de Turma/Professor Titular, sempre que o referido plano seja sujeito a alterações/atualizações, tendo em conta uma maior conformidade com o perfil do aluno e com as dificuldades/necessidades por ele demonstradas. Estas modificações e as estratégias daí decorrentes, têm que, obrigatoriamente, ser

concertadas com os professores do discente, o SPO e/ou o Coordenador das Tutorias;

- Promover a auto e heteroavaliação, de forma isenta e honesta;
- Completar, quando solicitado, o inquérito de avaliação de procedimentos em tutoria, que será posteriormente entregue ao Coordenador das Tutorias;
- Preencher o registo de avaliação periodal do tutorando, em coordenação com o Conselho de Turma.

VII. PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TUTORIA

- As sessões de tutoria terão a duração de quatro horas semanais, para os Professores Tutores.
- Cada Tutor terá um grupo de 10 alunos, de acordo com o previsto na lei em vigor.
- Desenvolvem-se com a dinâmica mais favorável para os tutorandos, a nível do número de sessões semanais.
- Conforme já anteriormente referido, se se verificar a existência de alunos cujas situações se mostrem suscetíveis de integrar a tutoria, serão debatidas em Conselho de Turma. Dessa reflexão resultará, por decisão e orientação consensual de todos os elementos que constituem esse Órgão, a sinalização, através do preenchimento de uma Ficha de Referenciação para Tutoria, da qual constarão:

- ✓ Elementos caracterizadores do aluno enquanto pessoa (identificação; idade; número de retenções; dificuldades/necessidades diagnosticadas);
- ✓ Elementos caracterizadores do desempenho escolar (problemas/dificuldades/necessidades diagnosticados);
- ✓ Elementos caracterizadores do contexto familiar e relação família-escola.

Esse documento, depois de preenchido, será entregue à Coordenação das Tutorias, que o fará chegar à Direção do Agrupamento, para que decida da

inclusão ou não do aluno na tutoria, priorizando as situações, em função da disponibilidade de horário e recursos humanos, mediante os seguintes critérios de seleção (por ordem de prioridade):

- I** - Número de retenções (duas ou mais) / idade;
- II** - Ambiente familiar (desestruturado/maus tratos/ negligência/desinvestimento no percurso escolar);
- III** - Absentismo/risco de abandono escolar/desorganização do percurso escolar;
- IV** - Dificuldades de integração escolar;
- V** - Comportamento perturbador que revele a não interiorização de regras e de valores (“Saber Ser”/ “Saber Estar”);
- VI** - Indicação de técnico competente/sinalização anterior;
- VII** - Baixo desempenho/rendimento escolar;
- VIII** - Incapacidade organizativa no/do processo de estudo.

A decisão será comunicada, por escrito, no documento existente para esse efeito, no qual se indicará o(s) motivo(s) da mesma.

Se for no sentido de o jovem frequentar sessões de tutoria, este será integrado num dos grupos, de acordo com o seu horário letivo.

Caso o parecer seja negativo, considerando a referenciação da situação e as dificuldades/necessidades apontadas, tendo em conta os recursos disponíveis, serão dadas sugestões de resposta educativa, que poderão ser:

- Frequência da Sala de Estudo;
- Apoio Pedagógico Acrescido;
- Pedido de avaliação pela Equipa de Educação Especial;
- Apoio Psicopedagógico (S.P.O.);
- Avaliação Psicológica (S.P.O.);
- Outros disponíveis.

O Encarregado de Educação será devidamente informado da decisão e, em caso de frequência da tutoria, do horário semanal do educando.

- Para além das dinâmicas subjacentes às sessões de tutoria, cada Professor Tutor deverá preencher o POT - documento que retrata o acompanhamento personalizado do aluno, elaborado em Conselho de Turma. Dele deverão constar os seguintes aspetos:

1. Identificação do aluno;
2. Designação do Professor Tutor;
3. Equipa educativa implicada;
4. Caracterização pessoal e familiar do jovem (interesses; aptidões; necessidades; agregado e tipologia familiar; etc.);
5. Definição dos problemas detetados, devidamente especificados e categorizados (integração; comportamentais; cognitivos; emocionais; de relacionamento/socialização; etc.);
6. Assiduidade à tutoria;
7. Atividades, projetos, linhas de atuação e metas a atingir;
8. Avaliação do trabalho de Tutoria (em documento próprio para o efeito).

Este testemunho, que pode ser complementado posteriormente se se apreenderem novos dados relevantes, será anexado ao processo individual do discente, e fará parte integrante do Projeto Curricular de Turma.

- Até indicação em contrário por parte da Tutela, deverão ser cumpridas presencialmente as sessões acordadas entre o Conselho de Turma, o tutorando e o Professor Tutor.
- Em caso de ausência, o aluno terá falta. Esta deverá ser justificada na caderneta escolar.
- Não obstante não haver retenção por faltas, até indicação em contrário do Ministério da Educação, quando a situação atingir limites inaceitáveis será de imediato comunicada e encaminhada para a CPCJ.

VIII – MONITORIZAÇÃO DAS TUTORIAS – O COORDENADOR DE PROFESSORES TUTORES

Foi criada a figura do Coordenador de Professores Tutores, cujo objetivo primordial é ajudar e orientar os Colegas, coordenado o trabalho de tutoria realizado na escola. Assim, este terá como missões fundamentais:

- Promover, apoiar e divulgar o trabalho de tutoria;
- Dar feedback aos Colegas sobre a forma como estão a desempenhar o seu papel e a concretizar os objetivos que subjazem ao trabalho de tutoria;
- Facilitar a coordenação entre os Professores Tutores, o trabalho de tutoria, o Direção e o Conselho de Turma;
- Participar nas formações no domínio das tutorias disponibilizadas pelo Ministério da Educação e/ou outras Entidades;
- Ajudar a estruturar, no início de cada ano letivo, os projetos de tutoria, em coordenação com os Professores Tutores;
- Identificar as necessidades de formação complementar por parte dos Professores Tutores e desenvolver diligências para que essas sejam supridas, sob a forma de aprendizagens formais ou informais;
- Facultar a divulgação local da atividade dos Professores Tutores, junto das instituições e da comunidade em geral, empreendendo iniciativas para que o seu papel seja reconhecido e valorizado pelos seus pares;
- Integrar o processo de avaliação das atividades dos Professores Tutores, conjuntamente com o Diretor;
- Ter disponibilidade e reciprocidade para que as respostas às questões/problemas/situações possam ser dadas em tempo útil;
- Comunicar formal e informalmente com os Professores Tutores, de forma a que daí resulte a concretização da ajuda ao aluno e a reformulação de quaisquer aspetos do/no seu acompanhamento na escola e na comunidade;

- Fomentar o compromisso dos Professores Tutores com os objetivos da tutoria;
- Estabelecer momentos/encontros/reuniões de meta comunicação aberta sobre as dificuldades sentidas de parte a parte, daí resultando os ajustamentos necessários ao trabalho, de forma a que este conduza aos resultados esperados;
- Procurar criar oportunidades de construção de identidade do grupo de Professores Tutores, em torno da tarefa de tutoria;
- Estabelecer relações de confiança promotoras do funcionamento do par pedagógico, que levem a auto-organização do trabalho;
- Dar margem para que os Professores Tutores encontrem e definam as suas rotinas individuais;
- Mediar tensões que possam surgir;
- Melhorar e informalizar respostas formais, agilizando a intervenção dos Professores Tutores;
- Promover tempos e espaços de feedback entre quem avalia e quem é avaliado, de modo a que estes constituam, por excelência, espaços de formação e aperfeiçoamento de competências;
- Diagnosticar aspetos positivos; a melhorar; a não ser repetidos, no âmbito das tutorias, de forma a promover ajustamentos e transformações contínuos, que possibilitem um balanço final que sirva como elemento de ponderação para todos os envolvidos, relativamente à continuidade do trabalho no ano seguinte;
- Fazer a ponderação sobre o trabalho de tutoria em contexto escolar, levando à promoção do seu desenvolvimento e enriquecimento;
- Harmonizar as atuações no âmbito das tutorias, de modo a não sobrecarregar os Professores Tutores com procedimentos “administrativos”.

➤ Não obstante uma predefinição de atendimento/accompanhamento de Professores Tutores, o Coordenador deverá estar disponível sempre que for solicitado pelos mesmos, no sentido de os ajudar a resolver qualquer situação crítica e/ou imprevista que possa surgir.

➤ Para além do referido, compete a quem ocupa o cargo de Coordenação manter sistematicamente atualizado e disponível o Dossier de Tutoria, do qual constarão:

- ★ o Programa de Ação Tutorial;
- ★ os horários das tutorias;
- ★ os horários de professores e alunos que frequentam as tutorias;
- ★ um horário onde se resuma a disponibilidade de cada Professor Tutor para reunir com os Diretores de Turma;
- ★ a Ficha de Autoavaliação do Tutorando;
- ★ o Registo de Avaliação periodal dos tutorandos;
- ★ os critérios de seleção para alunos referenciados para tutoria e respetiva operacionalização;
- ★ a ficha de informação de frequência da tutoria, para os E.E.;
- ★ a ficha de referenciação/sinalização para tutoria;
- ★ a lista de alunos com tutoria;
- ★ a lista de alunos propostos para tutoria, posteriormente ao início do ano letivo;
- ★ a lista de distribuição de tutorandos pelos Professores Tutores;
- ★ a ficha POT / Plano de Ação do Apoio Tutorial;
- ★ a ficha de diagnóstico do aluno, a preencher aquando da entrada do aluno para tutoria;
- ★ outros documentos de consulta que facilitem o trabalho e atualização dos Professores Tutores;
- ★ convocatórias e atas das reuniões de reflexão/articulação entre a Coordenação e os Professores Tutores.

XI. AVALIAÇÃO

☞ Será feita com base em:

- observação e estudo de procedimentos;
- reuniões de trabalho colaborativo e reflexivo realizadas;
- análise das respostas obtidas, através dos instrumentos de recolha de dados: inquérito; ficha de autoavaliação do aluno; relatório de avaliação periodal;
- reuniões de coordenação, reflexão e supervisão;
- registo de avaliação de tutoria;
- avaliações intermédias dos alunos.

☞ Terá como principais objetivos e linhas de atuação:

- Avaliar a resposta educativa (a nível de execução e eficácia do Programa);
- Reestruturar aspetos que se mostrem com necessidade de alteração e/ou complementarização, a nível de metodologias, estratégias e atividades desenvolvidas na ação tutorial;
- Averiguar se o Programa se desenvolveu de acordo com as necessidades e motivações pessoais, sociais e escolares dos alunos;
- Possibilitar uma reflexão crítica sobre os papéis desempenhados por todos os intervenientes;
- Aprofundar a compreensão de potencialidades e limitações de atuação;
- Verificar a eficiência e aplicação da interdisciplinaridade;
- Diagnosticar fragilidades do Programa;
- Apurar o grau de sucesso/concretização do Programa de Ação Tutorial, relativamente a: diminuição das medidas disciplinares aplicadas; diminuição do absentismo; grau de implicação dos tutorandos nas atividades desenvolvidas;
- Refletir sobre os resultados obtidos a nível de atitudes, comportamentos e sucesso nas aprendizagens;
- Investigar se houve melhoria a nível de integração na turma e na escola;

- Aferir o contributo da implementação do Programa para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar;
- Fazer a monitorização, em tempo real, do Programa de Ação Tutorial;
- Aprofundar o grau de consecução do Projeto e se este corresponde às necessidades inicialmente detetadas;
- Certificar a adaptação do público-alvo;
- Ver se as atividades planeadas e os meios envolvidos favorecem os resultados esperados.

☞ A avaliação, resultante de uma reflexão colaborativa e cooperativa, sendo contínua, ao longo do ano letivo, culminará na perceção do desenvolvimento integral do aluno tutorado, nas vertentes social, afetiva, cognitiva e escolar, podendo originar uma reestruturação, mais ou menos profunda, consoante se verifique a necessidade de alteração e/ou complementarização das linhas orientadoras e procedimentos do Programa.

ANEXOS

(materiais referenciados no Programa)

- Inquérito – avaliação de procedimentos – tutoria (Documento 1)
 - Autoavaliação do(a) tutorando(a) – (Documento 2)
 - Registo de avaliação do(a) tutorando(a) – (Documento 3)
 - Ficha de referenciação para tutoria – (Documento 4)
- Ficha de autoavaliação Encarregado de Educação – (Documento 5)
- Decisão sobre aluno(a) referenciado(a) para tutoria – (Documento 6)
 - Registo evolutivo do(a) Tutorando(a) (Documento 7)
 - Plano da Ação do(a) Tutorando(a) (Documento 8)
 - Ficha de informação DT / Tutor (Documento 9)
- Folha de sugestões de atividades a dinamizar em tutoria/propostas
Conselhos de Turma (Documento 10)
- Regimento do Apoio Tutorial Específico (Documento 11)

Nota. Os documentos acima referenciados encontram-se arquivados no respectivo dossiê da tutoria e na página do Agrupamento.